

## HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

### Aviso n.º 1082/2005 de 27 de Dezembro de 2005

1 – Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e Portaria 721/2000 de 5 de Setembro, faz-se público que, pelo prazo de vinte dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar da categoria **de técnico de farmácia de 2.ª classe** da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, autorizado por deliberação do conselho de administração.

2 – Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, que adaptou à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 - O concurso é válido exclusivamente para o lugar atrás indicados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 – O conteúdo funcional do cargo a prover é o que se encontra definido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 – As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, com o vencimento correspondente ao que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e legislação complementar.

6 – O local de trabalho situa-se nos edifícios onde funciona o Hospital do Divino Espírito Santo.

7 – São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99.

8 – Constitui requisito especial possuir Licenciatura ou Bacharelato em Farmácia.

9 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, e avaliação de entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A admissão é solicitada ao presidente do júri, em requerimento formulado em papel apropriado, dentro do prazo referido no n.º 1.

11 - Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de bilhete identidade, data e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone e situação militar);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e data do presente *Jornal Oficial* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

12 – Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

12.1 - Três exemplares do curriculum vitae detalhado.

12.2 - Habilitações académicas.

12.3 - Habilitações profissionais.

12.4 - Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso.

12.5 - Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito.

13 - As candidaturas deverão ser entregues em mão na Secretaria do Hospital do Divino Espírito Santo, sito á Avenida D. Manuel I – Matriz 9500 - 370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção .

14 – Os lugares a prover encontram-se descongelados pela Resolução do Conselho de Governo n.º 189/2005 de 09 de Dezembro.

15 – As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicados no *Jornal Oficial*.

16- Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

17 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 – A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Fernanda Maurício Ortiz Rosa, técnica de farmácia especialista de 1ª classe do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Vogais

efectivos: Clélia Maria Fernier Costa Morais, técnica de farmácia especialista do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Patrícia de Medeiros Quintas, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital Divino Espírito Santo.

Vogais

suplentes: Ana Isabel Silva Amaral, técnica de farmácia de 2.ª do Hospital da Horta;

Fátima Gabriela Pereira Pacheco, técnica de farmácia de 1.ª classe do Hospital de S. João do Porto.

9 de Dezembro de 2005. - A Presidente do Júri, *Fernanda Maurício Ortiz Rosa*.